PARECER DO RELATOR

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Trata-se de "Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 03/2025. CRIA A PREMIAÇÃO "PROFESSOR INOVADOR" PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo manifesta-se favoravelmente à Emenda 01 ao PL 03/2023, que institui a premiação "Professor Inovador" no Município de Ouro Branco-MG. A iniciativa visa reconhecer e valorizar os profissionais da educação que se destacam pela criatividade, dedicação e implementação de práticas pedagógicas inovadoras, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio.

A premiação anual proposta pela emenda é um estímulo importante para o desenvolvimento de metodologias que atendam às demandas contemporâneas da educação, incentivando a formação continuada e a adoção de estratégias que promovam o engajamento e a aprendizagem significativa dos estudantes. Além disso, o reconhecimento público desses profissionais fortalece a motivação docente e serve como exemplo para toda a comunidade escolar.

A Comissão entende que a criação dessa premiação está alinhada com as políticas educacionais que buscam a excelência no ensino e a valorização dos educadores, pilares fundamentais para o avanço da educação pública. Portanto, recomenda-se a aprovação da Emenda 01 ao PL 03/2023, na certeza de que trará impactos positivos para a rede de ensino de Ouro Branco-MG.

Por fim, ressalta-se que a iniciativa representa um importante passo na construção de uma cultura de reconhecimento e incentivo à inovação na educação, beneficiando não apenas os professores, mas toda a comunidade escolar e, consequentemente, a sociedade como um todo.

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250227164144174067450434 5

Por tudo exposto este Relator, analisando o projeto de lei, bem como sua justificativa manifesta favorável à sua tramitação, devendo seu mérito ser submetido à apreciação do plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Nelison Jose Alves
Documento: 044.***.***-16

Nélison José Alves

Vereador Relator

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250227164144174067450434 5

PARECER FINAL

Comissão de educação, cultura, esporte e turismo acolhe a manifestação do e. Vereador Relator e, por seus próprios fundamentos, emite parecer **favorável** à tramitação da Emenda 01 ao PL 03/202.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073.***.***-35

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

José Irenildo Freires de Andrade

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250227164144174067450434 5

CÂMARA
OURO BRANCO

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250227164144174067450434 5&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250227164144174067450434 5&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Nelison Jose Alves, em 27/02/2025 às 13:30

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 27/02/2025 às 13:41